

ADITIVO Nº 01 AO EDITAL Nº 04/2024/EIDEIA/UFC

A Diretora Executiva da EIDEIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve tornar público o Aditivo nº 01 ao Edital nº 04/2024/EIDEIA/UFC, de 18 de dezembro de 2024, o qual passa a considerar as seguintes modificações em seu texto.

Onde se lê:

7 DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO – PROVA DE CONHECIMENTOS

(...)

7.4 A Fase II da prova de conhecimentos – Arguição Presencial será regida pelas seguintes orientações:

(...)

V - As Comissões Julgadoras responsáveis divulgarão o resultado preliminar das candidaturas, apresentando os candidatos(as) aprovados(as) em ordem decrescente de classificação.

Leia-se:

7 DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO – PROVA DE CONHECIMENTOS

(...)

7.4 A Fase II da prova de conhecimentos – Arguição Presencial será regida pelas seguintes orientações:

(...)

V - As Comissões Julgadoras responsáveis divulgarão o resultado preliminar das candidaturas, apresentando os candidatos(as) aprovados(as) em ordem **decrescente** de classificação.

Onde se lê:

8 DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

8.1 A Segunda Etapa - avaliação curricular será regida pelas seguintes orientações:

(...)

V - As Comissões Julgadoras realizarão a avaliação curricular, e divulgarão o resultado preliminar das candidaturas, apresentando-as em ordem decrescente de classificação.

Leia-se:

8 DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

8.1 A Segunda Etapa - avaliação curricular será regida pelas seguintes orientações:

(...)

V - As Comissões Julgadoras realizarão a avaliação curricular, e divulgarão o resultado preliminar das candidaturas, apresentando-as em ordem **decrescente** de classificação.

Onde se lê:

Anexo III - Ficha de Instruções – Fase I: Vídeo Avaliação

1 ORIENTAÇÕES

(...)

1.4 São listados como **proibidos e não devem constar na apresentação:**

(...)

III - Desrespeito ao limite de tempo, sendo considerado uma infração o não cumprimento do tempo mínimo de 10 (vinte) minutos ou a extrapolação do tempo máximo de 15 minutos;

Leia-se:

Anexo III - Ficha de Instruções – Fase I: Vídeo Avaliação

1 ORIENTAÇÕES

(...)

1.4 São listados como **proibidos e não devem constar na apresentação:**

(...)

III - Desrespeito ao limite de tempo, sendo considerado uma infração o não cumprimento do tempo mínimo de 10 (**dez**) minutos ou a extrapolação do tempo máximo de 15 minutos;

Onde se lê:

Anexo IV – Referências Bibliográficas

1.1 Os assuntos exigidos no item 7.2 do Edital e no item 1.4. do Anexo III constam nos seguintes materiais, que poderão servir como roteiro de estudos para os(as) candidatos(as) e estarão disponíveis no site (<https://eideia.ufc.br/pt/sobre-a-escola-em-tempo-integral/>):

I. **Módulo 1** - Programa Escola em Tempo Integral (ETI);

II. **Aprendizagem Cooperativa e Solidária** (textos e vídeos).

Leia-se:

Anexo IV – Referências Bibliográficas

1.1 Os assuntos exigidos no item 7.2 do Edital e no item 1.4. do Anexo III constam nos seguintes materiais, que poderão servir como roteiro de estudos para os(as) candidatos(as) e estarão disponíveis no site (<https://eideia.ufc.br/pt/sobre-a-escola-em-tempo-integral/>):

- I. **Módulo 1** - Programa Escola em Tempo Integral (ETI);
- II. **Módulo 2 - Fundamentos da Educação Integral;**
- III. **Aprendizagem Cooperativa e Solidária** (textos e vídeos).

Fortaleza, 23 de dezembro de 2024.

Profª. Maria Elías Soares
Diretora Executiva da EIDEIA